



Ofício nº 10/2020-AEEA/PROAD/UNIFAP

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor,
Eduardo Monteiro Melo
Representante da empresa **E. F. ACRIS EIRELI**

Assunto: Encaminhamento da Ordem de Serviço nº03/2020-AEEA.

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos a Ordem de serviço nº 03/2020-AEEA, 01 (uma) via, referente **Contrato nº 13/2020**, cujo objeto “É a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Bloco B e urbanização do entorno, no Campus Binacional, no Município de Oiapoque — AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.”

2. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura-AEEA desta IFES, pelos telefones (96) 3312-1718/ 3312-1720 ou e-mail: aeaa@unifap.br.

Atenciosamente,


Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Port. 1680/2018-UNIFAP

*Recebido
10/2/2020
Eduardo Monteiro*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Campus Universitário Marco Zero do Equador – Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira s/n – Km 02
CEP: 38.903-000 - Fone: (0**96) 3312-1718
Home-page: www.unifap.br - e-mail: aeaa@unifap.br

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 03/2020 – AEEA

Pela presente Ordem de Serviço fica autorizada a empresa **Empresa E. F. ACRIS EIRELI**, a partir do dia **10 de fevereiro de 2020**, a dar início aos serviços conforme especificações técnicas decorrente da Tomada de Preços Nº01/2019 e **Contrato Nº 013/2020-UNIFAP**.

Fica registrado que: Objeto, Prazo e Valor dos serviços contratados são respectivamente:

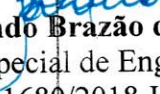
Objeto: É a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do Bloco B e urbanização do entorno, no Campus Binacional, no Município de Oiapoque – AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

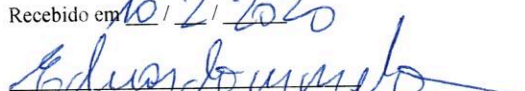
Prazo: O prazo para vigências do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados **a partir da assinatura do contrato (21/01/2020 a 17/09/2020)**

O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, **contados a partir da data de emissão desta da ordem de serviço (10/02/2020 a 09/07/2020)**.

Valor: O valor deste contrato é de **RS1.017.827,70** (um milhão e dezessete mil e oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.


Raimundo Brazão do Rosário
Assessor Especial de Eng. e Arquitetura
Port. 1680/2018-UNIFAP

Recebido em 10/2/2020

Eduardo Monteiro Melo
E. F. ACRIS EIRELI

P/P